

**PORTARIA Nº 20 , DE 20 DE JANEIRO DE 2014**

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR, no uso da atribuição que lhe confere o art. 53 dos Atos das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição Estadual, e de acordo com o art. 5º da Lei Estadual nº 6.217, de 10 de fevereiro de 1983, combinados com o art. 7º, inciso XV, do Decreto Estadual nº 1.158, de 18 de março de 2008, art. 1º da Portaria nº 2.399/GEREH/DIGA/GAB/SSP, de 17 de dezembro de 2010, e Portaria nº 366/CBMSC/2011, de 20 de dezembro de 2011, resolve:

Art. 1º Nomear para constituírem a Coordenadoria de Emergências com Produtos Perigosos, os Bombeiros Militares:

1. Ten Cel BM Mtcl 914.460-9 Cesar de Assumpção Nunes-Presidente
2. Ten BM Mtcl 928.349-8 Fernando Ireno Vieira;
3. Ten BM Mtcl 929.625-5 Oscar Washington Barboza Jr;
4. Ten BM Mtcl 928.108-8 Marcelo Delagiustina da Silva; e
5. Cad BM Mtcl 931.895-0 Bruno Golin Sprovieri.

Art. 2º Publique-se esta Portaria em Boletim do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina.

Art. 3º Fica revogada a Portaria nº 220, de 11 de julho de 2012.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cel BM – MARCOS DE OLIVEIRA  
Comandante-Geral do CBMSC